



# Gazeta do Estado

Sábado

Goiânia, 18 de novembro de 2023

Ano 18 - Edição 5534

f gazetadoestado.com.br

X gazetadoestado

62 3249-8883

ESTÁ NA CJJ DA ALEGO

## Governo veta projeto que dispensa exames de Papanicolau, Sífilis e HIV para concursos em Goiás

Fotos: Divulgação



PÁGINA 03

ANULADA

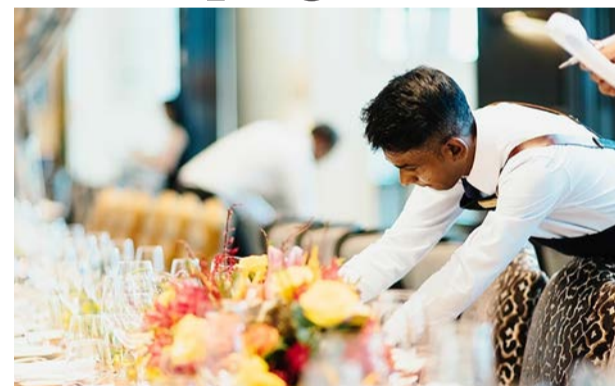
## Cláusula prevê benefícios custeados pelo empregador apenas para sindicalizados



PÁGINA 04

PORTARIA

## Trabalho no comércio em feriados passa a exigir convenção coletiva com anuência dos empregados



PÁGINA 02

ACESSIBILIDADE

## PL assegura uso de Libras para oitiva de surdos e transcrição de peças processuais para o braile para cegos



PÁGINA 02

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 32°C Mínima 21°C  
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 36°C Mínima 23°C  
Tendência Estável

Palmas



Máxima 34°C Mínima 22°C  
Tendência Estável



## VISIBILIDADE

# “Sou ex-presidiária! E agora?": livro sobre egressas do sistema carcerário é lançado no TJGO

O objetivo é efetivar os direitos humanos e a prática das políticas públicas para as mulheres saídas do sistema prisional

Divulgação



**"SOU EX-PRESIDIÁRIA! E AGORA?"**

Servidora do TJGO lança livro sobre egressas do sistema carcerário

**150** anos  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
#EmConstanteEvolução

Kamilla Santos da Silva apresenta cópia do livro de sua autoria

**DA REDAÇÃO** - Foi lançado, nesta segunda-feira, no Tribunal de Justiça de Goiás, o livro “Sou ex-presidiária! E agora?”. A obra, de autoria da servidora do TJGO, Kamilla Santos da Silva, compreende um estudo sobre as narrativas de egressas da Penitenciária Femi-

nina Consuelo Nasser.

Segundo a autora, o livro tem por objetivo efetivar os direitos humanos e a prática das políticas públicas para as mulheres saídas do sistema prisional.

As discussões giram em torno da arbitrariedade de raça, gênero, classe e sexualidade,

bem como das particularidades da criminalidade e do encarceramento feminino.

Kamilla também ressalta que o livro tem o objetivo de dar visibilidade às mulheres egressas do sistema prisional.

COM INFORMAÇÕES DO ROTA JURÍDICA

## PORTARIA

## Trabalho no comércio em feriados passa a exigir convenção coletiva com anuência dos empregados

Divulgação



A partir de agora, o trabalho no comércio nos feriados exigirá negociação coletiva com os sindicatos. Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – publicada na terça-feira (14) no Diário Oficial da União – estabelece a exigência de concordância dos trabalhadores.

Segundo a portaria, apenas as feiras livres poderão abrir nos feriados sem acordo coletivo. A medida altera uma portaria de 2021 que regulamentava o trabalho em atividades comerciais.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) comemorou a medida. Para a entidade, a portaria repara um erro histórico. “A medida foi resultado de uma articulação das entidades sindicais, em espe-

cial das confederações, que defenderam, junto ao ministro do Trabalho, Luiz Marinho, a necessidade de reparar um erro histórico que começou no governo de Michel Temer, quando foi desrespeitada a legislação que garantia o direito dos trabalhadores do comércio de negociar as condições de trabalho em feriados”, ressaltou a confederação.

**PRECARIZAÇÃO**

Vinculada à Central Única dos Trabalhadores (CUT), a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (Contracs) também elogiou a portaria. Para o presidente da entidade, Julimar Roberto, a decisão representa uma vitória dos trabalhadores contra a preca-

rização profissional.

“Essa portaria fortalece bastante as convenções coletivas, que são o instrumento mais adequado para garantir os direitos e os benefícios dos trabalhadores do comércio. Agradecemos ao ministro Luiz Marinho, ao Ministério do Trabalho, pela reparação desse erro que tanto prejudicava os trabalhadores”, afirmou o presidente da Contracs.

A Força Sindical considera a decisão importante. “Resgate histórico para a nossa categoria”, comentou o presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre, Nilton Neco. O sindicato é vinculado à central sindical.

COM INFORMAÇÕES DA ABR

## ACESSIBILIDADE

## PL assegura uso de Libras para oitiva de surdos e transcrição de peças processuais para o braile para cegos

Projeto de lei em análise na Câmara dos Deputados visa ampliar a acessibilidade de pessoas com deficiência à Justiça. A medida tramita na forma do Projeto de Lei 3277/21, do senador Romário (PL-RJ), e já foi aprovada pelo Senado. A proposta altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência, o Código Civil e a Lei dos Juizados Especiais.

No Estatuto, a proposta garante o atendimento e a oitiva da pessoa surda, bem como o acompanhamento de depoimentos orais de seu interesse, por meio da interpretação simultânea em Libras. Também garante para as pessoas cegas ou com baixa visão, a pedido, a transcrição de peças processuais para o braile.

No Código Civil, são detalhadas regras para que pessoas surdas ou com deficiência



visual possam exercer plenamente o direito a fazer um testamento público. O texto prevê, por exemplo, que o testador com deficiência visual poderá solicitar cópia do seu testamento em formato acessível, incluindo braile, áudio, fonte ampliada e arquivo digital acessível.

Já na Lei dos Juizados Especiais, o projeto assegura o acesso a todos os recursos de acessibilidade, para que a

pessoa com deficiência seja parte no processo em igualdade de condições.

**TRAMITAÇÃO**

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

COM INFORMAÇÕES AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS

gazetadoestado.com.br



ESTÁ NA CJJ DA ALEGO

# Governo veta projeto que dispensa exames de Papanicolau, Sífilis e HIV para concursos em Goiás

Fotos: Divulgação

**As justificativas das razões do veto foram embasadas pela PGE, Sead, SSP, Economia e SES**

**DA REDAÇÃO** - O governador Ronaldo Caiado (UB) encaminhou à Assembleia Legislativa de Goiás proposição de veto total ao autógrafo da Lei nº 620, de 2023. O projeto de lei ordinária, de nº 10459/22, de autoria do deputado Wagner Neto (Solidariedade), é referente à alteração e acréscimo de dispositivo da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, que estabelece a obrigatoriedade da não exigência de exames como Papanicolau, Sífilis e HIV para participar de concursos públicos. O veto foi encaminhado para



a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) sob a relatoria de Issy Quinnan (MDB).

As justificativas das razões do veto foram embasadas pela Procuradoria-Geral

do Estado (PGE), Secretaria de Estado da Administração (Sead), Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), Secretaria de Estado da Economia (Economia) e Secretaria de Estado da

Saúde (SES).

A PGE aponta que a matéria é de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, conforme o parágrafo 1º do art. 20 da Constituição Estadual e o parágrafo 1º do art.

61 da Constituição Federal. A Sead sustenta o veto ao indicar o mesmo vício formal subjetivo mencionado pela PGE e destaca que a atual sistemática legislativa dos concursos públicos é inexequível à vedação ampla, genérica e irrestrita da exigência de exames para detecção do vírus da imunodeficiência humana. A Economia aderiu à mesma opinião da PGE.

A Ses emitiu juízo desfavorável à pretensão parlamentar por considerar que a vigilância e os exames das infecções sexualmente transmissíveis identificam precocemente os casos e, conseqüentemente, melhoram a eficácia do tratamento e a qualidade de vida da pessoa.

Foram acatadas ma-

nifestações da Polícia Militar (PM), Polícia Civil (PC), Corpo de Bombeiros Militar (CBM), Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP) e Superintendência de Polícia Técnico Científica (SPTC).

Todas as instituições da segurança pública levam em conta que o ingresso de candidatos feito por concurso público passa por exames de saúde física, mental e de capacidade técnica, por meio de avaliações oficiais e por inspeção de junta médica, critérios capazes de trazer ao conhecimento da administração pública patologias do candidato e direcionamento para tratamento.

AGÊNCIA ASSEMBLEIA DE NOTÍCIAS

NOVO GAMA E CABECEIRAS

## TSE atende MP Eleitoral e condena partidos em Goiás por fraude à cota de gênero nas Eleições 2020

Acolhendo pareceres do Ministério Público Eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) condenou, por unanimidade, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) em São João do Rio Peixe (PB), o Democratas (DEM) em Cabeceiras (GO) e o Partido Social Cristão (PSC) em Novo Gama (GO) por fraude à cota de gênero. Os ministros da Corte consideraram haver provas suficientes de que as mulheres teriam sido usadas apenas para atingir o percentual mínimo de 30% de candidaturas femininas exigido pela legislação eleitoral no pleito.

Os casos foram julgados na sessão plenária desta quinta-feira (16), que contou com a participação do subprocurador-geral da República Hidemburgo Chateaubriand, representando o MP Eleitoral. Entre os dados que evidenciaram as fraudes nessas localidades estão: votação zerada ou irrisória; não realização de atos de campanha; ausência de despesas eleitorais e de material de propaganda eleitoral; não prestação de contas ou prestação de



contas idênticas, com despesas apenas de serviços contábeis e advocatícios. Além disso, as legendas não conseguiram comprovar a efetiva atuação das candidatas na disputa eleitoral.

Os ministros determinaram a cassação dos diplomas das candidatas e candidatos vinculados ao Demonstrativo de Regularidade dos Atos Partidários (DRAP) de cada agremiação. Também anularam os votos recebidos pelas legendas para vereador e ordenaram a recontagem dos quocientes eleitoral e partidário para a redistribuição das vagas. O TSE decretou

ainda a inelegibilidade das candidatas fictícias em Cabeceiras e em Novo Gama, envolvidas nos delitos, pelo prazo de oito anos.

**SÃO JOÃO DO RIO PEIXE**

Em conformidade com o parecer do MP Eleitoral, o TSE manteve a sentença do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE/PB) que considerou ter havido fraude à cota de gênero no lançamento pelo PTB das candidatas Francilene Pamplona e Fábria Evangelista. Segundo consta no processo, Fábria Evangelista da Silva obteve somente dois votos,

enquanto Francilene Gomes Pamplona teve votação zerada. As apurações demonstraram que elas não realizaram campanha eleitoral e não receberam nem destinaram recursos para a confecção de material de campanha.

Francilene Pamplona alegou que não teria realizado atos de campanha em decorrência de infecção pela Covid-19. "O atestado apresentado pela candidata, datado de 6 de setembro de 2020, declarava a necessidade de afastamento por 14 dias, de modo que ainda havia dois meses entre o fim do isolamento e as eleições, não havendo, nesse período, atos de campanha, tampouco renúncia", destaca o procurador-geral Eleitoral interino, Paulo Gustavo Gonet Branco.

Francilene Gomes Pamplona chegou a reconhecer em depoimento que não participou da convenção do partido, nem sequer de forma remota, e que não lembrava do próprio número da campanha, não tendo votado em si mesma. Em relação à Fábria da Silva, as investigações apontaram que ela não

realizou atos de campanha, inclusive, as testemunhas ouvidas confirmaram que a candidata não realizou propaganda eleitoral.

**CABECEIRAS**

O DEM em Cabeceiras e os demais candidatos do partido foram punidos pelo lançamento das candidaturas fictícias de Rosilene Araújo do Carmo Monteiro, Daniele Rodrigues dos Santos e Lília Monteiro Muniz. O acórdão do TSE reformou decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO), que havia considerado não haver provas suficientes para a condenação.

O TSE, seguindo o mesmo entendimento do MP Eleitoral, considerou as seguintes provas como comprovação da fraude: votação inexpressiva, prestação de contas com idêntica movimentação financeira e ausência de atos efetivos de campanha. Além disso, as apurações demonstraram que as candidatas Lília Monteiro e Rosilene Monteiro possuem relação de parentesco com o vice-presidente do DEM, Jorge Baia-

no, o qual foi responsável por articular o lançamento das candidaturas fictícias.

**NOVO GAMA**

A condenação do PSC em Novo Gama foi pelo lançamento da candidatura laranja de Josefa Nita de Oliveira. Reformando sentença do TRE/GO – que considerou falta de provas para evidenciar a fraude à cota de gênero – o TSE afirmou haver um conjunto probatório suficiente para comprovar a ilicitude.

O TSE constatou que Josefa de Oliveira não obteve um voto sequer no pleito eleitoral e não promoveu atos de campanha. "A candidata é servidora pública e usufruiu de licença para disputar o pleito. Tal elemento se distancia da intenção de se candidatar. Isso porque a licença remunerada permite dedicação exclusiva à campanha eleitoral. Causa, portanto, maior estranheza a disponibilidade de tempo e a não promoção de nenhum ato de campanha eleitoral", frisa Paulo Gonet no parecer.

COM INFORMAÇÕES DO MPF/GO



## SAÚDE E DESENVOLVIMENTO

## Sim, é científico, ser gentil faz bem para a saúde

Mas, para além da questão do bem-estar, educadoras explicam que a gentileza é um valor que deve ser trabalhado com as crianças desde os primeiros anos de vida, afinal é no ambiente escolar que este valor começa a ser praticado

Divulgação

**VALDEVANE ROSA** - Pessoas que se dedicam mais ao voluntariado têm 44% menos risco de morrerem precocemente, sugere um estudo feito pela Universidade da Califórnia (EUA). Já uma pesquisa publicada pela revista científica alemã Springer Science, aponta que ser gentil pode diminuir a ansiedade, uma vez que interações sociais positivas elevam a autoestima e melhoram o bem-estar emocional. E estudo da Universidade de Harvard (EUA), realizado em 136 países, mostrou que as pessoas altruístas são as mais felizes.

Pois então, é científico! A gentileza pode te fazer viver mais e melhor. Mas mesmo antes de todos os estudos científicos, há um lugar onde todos dão os primeiros passos para a prática da gentileza: a escola. Para a psicóloga, educadora e diretora da escola canadense Maple Bear de Goiânia, Cida Corrêa, é a partir da convivência no ambiente escolar, e com a participação da família, é que as crianças descobrem as primeiras regras de convívio social, e uma das principais é a gentileza, que celebra em 13 de novembro seu Dia mundialmente.

“A gentileza é a base central no processo de construção de uma cultura de paz. Ela deve ser uma aprendizagem social contínua e que deve ser estimulada já na primeira infância (de 0 a 6 anos), e com isso permeiar todas as interações sociais, tornando-se



Mayra Maia

um hábito na vida da pessoa, inclusive para resolução de conflitos”, explica a educadora e psicóloga. O ensino e incentivo da gentileza, já nos primeiros anos de vida, também é defendido pela coordenadora pedagógica da Educação Infantil da Maple Bear, Mayra Maia. “A gentileza está relacionada a valores indispensáveis para uma sociedade próspera, harmoniosa, empática, com respeito e aceitação”, argumenta. Ela também destaca os estudos científicos que demonstram como a gentileza faz bem a quem pratica. “Temos várias pesquisas que dão conta de que sintomas de ansiedade e de estres-

se, são atenuados quando você realiza atos altruístas e de acolhimento”, lembra.

**DE CASA PARA ESCOLA**

A educação vem do berço, já diz o ditado, mas é quando os filhos estão na escola que os pais ou responsáveis percebem se esse processo educativo pela qual a criança passa em casa está dando certo. De acordo com Mayra Maia, depois da família, o ambiente escolar é o primeiro espaço social a qual a criança tem contato, onde ela aprende as primeiras regras da vida em sociedade e seus mais importantes valores, como a gentileza.

“Neste momento elas [as



Cida Corrêa

crianças] estão geralmente inseguras, fazendo tentativas e sentindo o mundo ao seu redor. Então a prática da gentileza entre o corpo docente e toda a equipe vai ser um modelo para elas, que entenderão que ser gentil deixa o ambiente escolar mais agradável, torna o aprendizado mais leve e prazeroso”, enfatiza.

Para a diretora geral da Maple, muito além de aprender a ler, escrever e saber sobre as principais áreas do conhecimento, no ambiente escolar as crianças já começam construir valores sociais e morais que irão acompanhá-las por toda a vida. “Na escola as crianças têm a oportunidade

de aprender mais sobre os valores humanos, sobre a importância de cultivar virtudes e, assim, naturalmente, adotam a gentileza como um traço de sua identidade cultural”, avalia Cida Corrêa.

**BONS EXEMPLOS**

Na Maple Bear, Cida Corrêa explica que a prática da gentileza é explicitada aos alunos de forma sempre autêntica e por toda equipe, desde a equipe de limpeza e conservação da escola, passando pelo pessoal do administrativo, corpo docente e a direção. Uma gentileza, que segundo ela, está presente desde a recepção com um sorriso, até um gesto mais afetuoso como um abraço

em um momento difícil. “A Maple Bear exercita a gentileza de forma genuína e diariamente, por meio da comunicação positiva, que acontece desde o portão de entrada até a hora da despedida. Assim, atitudes de gentileza, expressas como hábitos diários e associados a valores humanos, como respeito, acolhimento, cuidado, carinho, ajudam a criança a entender o que é cooperação, perdão e solidariedade”, destaca.

Entre os exemplos das atividades desenvolvidas e que envolvem alunos e até a família, Cida Corrêa destaca os projetos: Construtores de Paz – Cultivando Valores Humanos; projeto S.E.S para o desenvolvimento socioemocional; Disciplina Positiva e Primavera das Virtudes. Mayra Maia, da coordenação de Ensino Infantil, reforça que quando escola e família trabalham juntas, com o mesmo propósito, isso se torna mais significativo para a criança. “Neste mês de outubro realizamos a Primavera das Virtudes, momento em que os papais puderam compartilhar com suas crianças valores que eles aprenderam com seus pais. Um dos valores trabalhados foi a gentileza, bem como outros como empatia, honestidade e perseverança. Quando percebemos que crianças de 1 ano e meio a 5 anos tiveram compreensão e fizeram reflexões, vemos, de forma palpável, a relevância da parceria de ensinar essas boas práticas desde a infância”, afirma.

## ANULADA

## Cláusula prevê benefícios custeados pelo empregador apenas para sindicalizados

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou nulas as cláusulas de um acordo coletivo que condicionavam a concessão de benefícios custeados pelo empregador à sindicalização do empregado. Para o colegiado, a medida gera discriminação nas relações de trabalho.

O acordo foi firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Município de Anápolis (Sittra) e a Transportadora São

José do Tocantins Ltda., de Anápolis (GO). Entre os benefícios exclusivos a associados do sindicato estavam o fornecimento de cesta básica e estabilidade pré-aposentadoria.

As cláusulas foram questionadas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), mas sua validade foi mantida pelo juízo de primeiro grau e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

**AUTONOMIA DA VONTADE COLETIVA**

Segundo o TRT, a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) “mudou para sempre” o direito coletivo do trabalho, e as cláusulas prestigiam o princípio constitucional da autonomia da vontade coletiva. De acordo com esse entendimento, os benefícios haviam sido estabelecidos pelo sindicato representante dos empregados, legitimamente constituído para defender seus interesses, e não caracterizaria coação para que se filiassem.

No recurso de revista, o MPT sustentou que a legítima opção dos trabalhadores de não se sindicalizar passaria a ser punida, já que ficariam privados, só por esta escolha, de benefícios custeados pelo empregado. “Abrir esta porta é impor o fim da efetiva liberdade de sindicalização”, sustentou o órgão. “Começando-se por uma cesta básica, outros benefícios e preferências poderão ser excluídos”. De acordo com esse argumento, a

medida seria um claro ato de ingerência, por meio de financiamento empresarial das atividades rotineiras ou de fortalecimento do sindicato de trabalhadores.

**CONDUTA ANTISSINDICAL**

O relator do recurso, ministro Cláudio Brandão, reconheceu que o direito à negociação coletiva está constitucionalmente assegurado, mas a negociação coletiva restrita aos filiados ou

contribuintes do sindicato viola os princípios da representatividade sindical, da unicidade e da liberdade de sindicalização e, portanto, representa conduta antissindical. A seu ver, ela compromete, “ainda que por via oblíqua”, o desenvolvimento da categoria do sindicato, ao contrapor, de um lado, a pressão pela sindicalização e, por outro, a discriminação daqueles que não o fazem.

COM INFORMAÇÕES DO TST

**Gazeta**

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**DIRETOR PRESIDENTE**  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@gazetadoestado.com.br

**VICE PRESIDENTE**  
Nana Gonçalves  
nana@gazetadoestado.com.br

**COMERCIAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
comercial@gazetadoestado.com.br

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

**REDAÇÃO**  
redacao@gazetadoestado.com.br

**DISTRIBUIÇÃO**  
go@gazetadoestado.com.br  
df@gazetadoestado.com.br

**DIREÇÃO GRÁFICA**  
Érika Sandra

**DIAGRAMAÇÃO**  
Gabriela Nunes

**DIREÇÃO DE JORNALISMO**  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

**EDITOR DE REPORTAGEM**  
Eube Messias  
MTB 3720/GO  
eube.messias@gazetadoestado.com.br





## Artigo

### Desmistificando expressões racistas e construindo um futuro inclusivo

■ Tamiris Melo

**FAZENDO PARTE DE UMA POLÍTICA DE REPARAÇÃO, O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, CELEBRADO EM 20 DE NOVEMBRO, FOI INSTITUÍDO OFICIALMENTE PELA LEI Nº 12.519.** A data faz referência à morte de Zumbi, o então líder do Quilombo dos Palmares, situado entre os estados de Alagoas e Pernambuco, na região Nordeste do Brasil.

Mesmo com a criação da data e políticas voltadas para este reparo histórico, o Brasil está entre os países mais racistas do mundo. Os registros de racismo cresceram mais de 50% no Brasil em 2022 na comparação com o ano anterior, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Expressões racistas ainda permeiam diversas esferas do cotidiano, desde discursos comuns até a presença na

mídia e em instituições. Identificar e compreender essas expressões tornam-se cruciais para um enfrentamento eficaz. A necessidade de utilizar o Dia da Consciência Negra como um momento de reflexão coletiva, não apenas para relembrar as lutas do passado, mas também para analisar criticamente o presente e construir um futuro mais inclusivo.

Alguns termos e expressões da sociedade carregam falas racistas e precisam ser abolidas ou substituídas do vocabulário. Expressões como: 'mulata', 'não sou tuas negras', 'nasceu com um pé na cozinha', 'amanhã é dia de branco', 'denegrir', 'inveja branca', 'a coisa tá preta', 'meia tigela', 'doméstica', 'nhaca', 'criado-mudo' e tantas outras expressões precisam sair do nosso vocabulário. A fala também pode ser uma ferramenta importante para o combate contra o racismo.

Dentro desse contexto, algumas soluções são essenciais. Primeiramente, a implementação de uma

educação antirracista desde cedo, promovendo a compreensão da diversidade e a desconstrução de estereótipos. O empoderamento e a representatividade negra em todos os setores da sociedade também são cruciais, desde a mídia até o mercado de trabalho e a política.

Além disso, é importante promover um diálogo aberto sobre o racismo, incentivando a conscientização e o combate às expressões racistas, tanto individuais quanto coletivamente. É necessário que tenha políticas públicas efetivas que abordem as desigualdades raciais, evoluindo uma sociedade mais justa e igualitária.

O Dia da Consciência Negra se torna não apenas um dia de reflexão, mas uma oportunidade para contribuir ativamente na desconstrução de expressões racistas e na construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva e justa.

TAMIRIS MELO,  
PROFESSORA DE DIREITO DA  
ESTÁCIO.



## Artigo

### Novembro Azul e a importância da saúde preventiva

■ Higor Siqueira

**NOVEMBRO CHEGOU E COM ELE O INÍCIO DE MAIS UMA CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA, O FAMOSO NOVEMBRO AZUL.** A campanha surgiu originalmente na Austrália em 2003 e chegou ao Brasil em 2008. Desde então, tem sido uma poderosa aliada no cuidado com a saúde masculina.

Mais do que somente um estímulo ao diagnóstico precoce do câncer de próstata, um dos que mais mata homens no Brasil, o objetivo da campanha é também estimular a população masculina a cuidar da própria saúde como um todo.

Para atrair esse público para dentro de um consultório, em uma unidade de saúde, é um dos grandes desafios encontrados pelos profissionais da área. Mulheres tendem a ir mais aos

postos de saúde, seja por si mesmas ou para levar os filhos. Infelizmente, com os homens, essa realidade é bem diferente. Eles apresentam certa resistência em pensar na própria saúde e costumam buscar atendimento somente quando estão com muita dor.

É importante manter um contato com a unidade de saúde. Uma vez lá, é possível realizar um check up, com procedimentos como verificação da pressão arterial, hemograma, dosagem de colesterol, glicemia, exame de urina, bem como, a atualização da carteira vacinal. Apesar de simples, esses procedimentos permitem identificar e até mesmo prevenir eventuais problemas antes que se tornem graves ou irrecuperáveis, garantindo mais qualidade de vida a essa parcela da população.

Um bom exemplo da importância da medicina preventiva é o próprio câncer de prósta-

ta, que evolui de forma silenciosa e pode não apresentar sintomas em sua fase inicial. Segundo a Sociedade Brasileira de Urologia (SBU), quando detectada de maneira precoce, as chances de cura são de até 90%, contra apenas 30% nos casos em que a descoberta vem tarde. Vale ressaltar que o diagnóstico do câncer de próstata é feito através de exame de sangue (PSA) e toque retal, e deve ser feito a partir dos 45 anos por todos os homens, segundo a SBU.

A importância de manter uma boa alimentação. Além de fazer exercícios físicos com regularidade, dormir bem e cuidar do peso, podem ajudar a prevenir o desenvolvimento do câncer e de outras doenças, mas não substituem a necessidade dos exames de rotina.

HIGOR SIQUEIRA,  
COORDENADOR DO CURSO  
DE ENFERMAGEM  
DA ESTÁCIO



Érika Sandra  
kasacoza@gmail.com

## A Página Bonita mostra com classe, cuidados para sua saúde e beleza



**Jacques Janine** chega ao mercado de amenities. Marca uma nova estratégia na ampliação e atuação no

mercado de cosméticos

A marca **Jacques Janine**, referência em qualidade de serviços de beleza com renomados hairstylists no Brasil e no mundo, aposta no mercado hoteleiro em parceria com a Harus, maior distribuidora de amenities do Brasil, com o lançamento da linha **Hotel Collection**.

Mais de 100 hotéis estão oferecendo aos seus hóspedes a linha composta por Shampoo, Condicionador, Loção Hidratante, Máscara e Sais de Banho. Além disso, a Jacques Janine está em negociação com outras grandes redes internacionais. Destaque para as embalagens desenvolvidas exclusivamente para os hotéis, disponíveis em versões de 30, 60, 250, 350 e 500ml para o shampoo e condicionador. O luxo acessível agora também ao alcance dos consumidores em viagens e eventos. Com mais de 60 anos de história, a **Jacques Janine** construiu uma reputação sólida como uma das principais referências em beleza e bem-estar. O pioneirismo sempre fez parte do DNA da marca e foi fundamental para que atingissem o patamar e o prestígio de se tornar a maior rede de salões da América Latina. Os produtos da **Jacques Janine** são formulados com ingredientes premium, com a mais alta tecnologia e cuidadosamente selecionados para atender às necessidades de cada tipo de cabelo, proporcionando resultados de salão em casa.



### NIVEA Apresenta: os novos SÉRUNS da linha LUMINOUS630

Com resultados visíveis em duas semanas, a novidade é perfeita para quem busca produtos multi benefícios e pele uniforme

**NIVEA**, a marca nº1 em cuidados com a pele do mundo, apresenta os novos séruns da linha **LUMINOUS630!** Agora, com fórmulas multifuncionais que garantem uma pele iluminada e uniforme, com resultados visíveis em duas semanas, e ainda atendem necessidades específicas de diferentes tipos de pele.

**NIVEA Luminous630® Antimarcas Sérums Anti Acne** conta

com o revolucionário ingrediente **LUMINOUS630®** e Ácido Salicílico - conhecido por propriedades que equilibram o ciclo de esfoliação da pele. **R\$ 129,90**

**NIVEA Luminous630® Antimarcas Sérums Anti-Idade** combina a ação comprovada de **LUMINOUS630®** com a expertise de NIVEA em produtos de performance para atenuar rugas e linhas de expressão. **R\$ 129,90**

**NIVEA LUMINOUS 630® Sérums Antimarcas** está com nova formulação. O sérum, já conhecido por sua eficácia comprovada na redução de marcas

esclarecidas causadas por exposição ao sol, hormônios e idade, chega ao mercado brasileiro com fórmula reforçada, tendo 2x mais Ácido Hialurônico, proporcionando mais hidratação além de uma pele super iluminada devido ao ingrediente **LUMINOUS630®**. Preço sugerido: **R\$ 129,90**

Os novos séruns **LUMINOUS630** chegam para ampliar o portfólio da linha **LUMINOUS630**, que conta com: **NIVEA LUMINOUS630® ANTIMARCAS FLUIDO PREVENTIVO FPS 50**, **NIVEA LUMINOUS630® ANTIOLHEIRAS**, **NIVEA LUMINOUS630® Complexo de Reparação Noturna**, **NIVEA LUMINOUS 630® Creme para Mãos** e **NIVEA SUN LUMINOUS 630® Spot Control**.

NIVEA.com.br | www.facebook.com/niveabrasil | @NIVEABrasil  
SAC: 0800 77 64832 ou 0800 77 NIVEA



RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



# PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR



ASSINADO ELETRONICAMENTE  
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO  
ACESSE: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR



Somos Impresso  
Somos Digital  
Somos Conteúdo

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL/DF**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVERTON DIAS LEITE DE ANDRADE E ADRIANA DE ANDRADE SOUSA DIAS**  
 O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, **EVERTON DIAS LEITE DE ANDRADE** e **ADRIANA DE ANDRADE SOUSA DIAS**, devedores fiduciários do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 1503, VAGA DE GARAGEM Nº 765, BLOCO "E", LOTES Nºs 9 a 17 E 19 a 22, CONJUNTO 2, QUADRA 301, CENTRO URBANO, SAMAMBIA, DISTRITO FEDERAL**, os quais não tendo sido encontrados no endereço de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do **ITU UNIBANCO S/A**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.13**, na matrícula nº **330773**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **V.S.ª** venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia **10/11/2023**, corresponde a **R\$21.233,31** (vinte e um mil, duzentos e trinta e três reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$1.225,82** (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$22.459,13** (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de **V.S.ª** para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na **QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF**, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica **V.S.ª** ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97.

140767

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL/DF**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo(s), **JOAO MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA**, devedor fiduciário do imóvel alienado: **APARTAMENTO 302, LOTE Nº 4 E 5, CONJUNTO 5, QN 320, SAMAMBIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.3**, na matrícula nº **346580**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **V.S.ª**, venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia **10/11/2023**, corresponde a **R\$14.145,81** (quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$1.225,82** (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$15.371,63** (quinze mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de **V.S.ª** para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na **QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF**, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica **V.S.ª** ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

140766

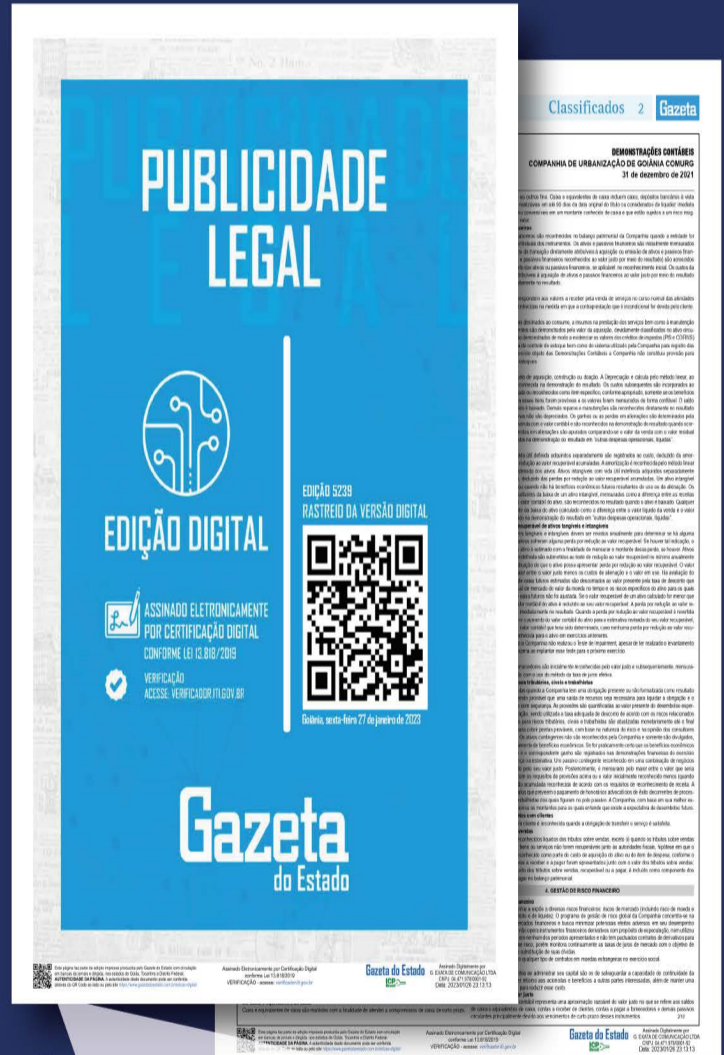
# Gazeta do Estado

O Gazeta do Estado está apto e atualizado com as novas exigências da Lei 13.818/19, para a publicidade legal em jornais (balanços e editais).

Somos o único jornal de grande circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

(62) 3249-8883 / gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/

editais@gazetadoestado.com.br / comercial@gazetadoestado.com.br





## GASTRONOMIA

### Salada de brócolis



#### Ingredientes:

- 1 brócolis em floretes pequenos
- 1 maçã picada
- 1 cenoura pequena ralada
- 1 repolho roxo picado
- 1 tomate sem sementes picado
- Azeite
- Uva

#### Molho para salada de

#### brócolis:

- Suco de 1 limão
- 1/4 xícara de azeite
- 100 g de iogurte natural integral
- Sal a gosto

#### Modo de preparo:

- Cozinhe os floretes de brócolis à vapor até que ele fique com a consistência desejada. Se você não tiver uma panela

especial, basta colocar uma grelha ou cesto no fundo de uma panela comum para evitar que o vegetal tenha contato direto com a água.

■ Enquanto isso, corte os outros ingredientes e coloque em um refratário.

■ Quando o brócolis estiver pronto, junte o vegetal com os outros ingredientes da salada. Tempere com azeite e

reserve.

■ Em uma tigela, junte o iogurte natural, o suco de limão, o azeite e sal a gosto.

■ Misture os ingredientes com um fouet até obter um molho homogêneo. Se quiser deixar o molho mais ralo, dilua um pouco de água na receita.

■ Na hora de servir, junte o molho com a salada.

## resumo de novelas



### Elas por Elas

■ Edu convence Mário a desistir de contar para Érica, e marca um encontro com Ceci. Miriam ajuda Helena a parecer mais abatida. Outras modelos decidem se juntar a Taís na causa contra Silas. Giovanni sugere que a Helane invista em uma linha de cosméticos para grávidas. Natália descobre a gravidez de Taís e conta para Carol.

Eugênia avisa a Márcia que combinou de Vic fazer aulas particulares com ela. Taís conta para Mário e Evilásio sobre sua gravidez. Adriana conta para Jonas sobre o pai de Ísis. Ísis agradece a Sérgio pela doação. Cris conta para Lara que Taís está grávida. Érica flagra Edu com outra, e acaba sofrendo um atropelamento.

### Fuzuê

■ Bebel expulsa Pascoal de sua casa. Miguel e Luna ficam juntos. Heitor fala com Preciosa. Pascoal pensa em uma estratégia para chegar ao tesouro. Selenia provoca Jefinho. Maria Navalha se aconselha com Lampião. Luna chega para a reunião com Tonico. Miguel, Nero e Cláudio conversam com

Mariângela. Pascoal aborda a pesquisadora do museu para falar sobre o tesouro. Francisco acerta com Lampião a realização da segunda etapa do Rainha da Fuzuê no Beco do Gambá. Gláucia procura Heitor e exige ajuda com as altas taxas dadas por Merreca. Luna reclama das imposições.



### Terra e Paixão

■ Marino avisa a Antônio que o produtor será responsabilizado por qualquer coisa que aconteça com Aline ou alguém de sua família. Ramiro leva Aline à força para um local ermo, onde Antônio amedronta a professora com ameaças. Ramiro demonstra preocupação com Aline, após deixá-la sozinha na estrada a mando do patrão.

Caio ameaça Antônio. Aline chora ao chegar em casa. Agatha defende Antônio das acusações de Jonatas. Agatha flagra Aline guardando uma arma, que foi dada por Gentil para a defesa da professora e sua família. Gentil pede para Agatha se afastar de Jonatas. Tadeu manda Enzo disfarçar os desvios de dinheiro da cooperativa. Agatha conta a Antônio que viu Aline pegando uma arma.



## Eu freio para animais

**475 MILHÕES DE ANIMAIS** são atropelados por ano nas rodovias brasileiras.

## 15 ANIMAIS POR SEGUNDO.

A pesquisa foi feita pelo Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas (CBEE), com base em 14 estudos científicos em todas as regiões do país.

**VAMOS MUDAR ESSA REALIDADE**





## Corte

■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

## Dois tempos

1. No dia 12 de dezembro, aconteceu a 12ª edição da Corrida Food Run, a partir das 17h, com largada e chegada na República da Saúde, no Setor Sul. São dois percursos de 5km e 10km, para modalidades femininas e masculinas. Estão previstos para a corrida de rua, que reúne esporte e gastronomia, cerca de 1000 corredores. As inscrições do segundo lote já estão abertas no valor de R\$ 140,00. O diferencial da corrida segundo a organização é que além de incentivar a alimentação saudável e prática de esportes, o Food Run traz uma programação especial para os participantes no pós-corrida.

2. A corrida conta com uma experiência gastronômica diferenciada, com açáís, sanduíches com hambúrguer grelhado na hora, vitamina com fruta batida na hora, massas, picolés, energéticos, cafés tradicionais, especiais e gelados, suplementos, sucos, chopes artesanais, frutas, diversos brindes e surpresas e ainda um show com Cejane Verdejo. As premiações serão por meio de troféus e kits e não haverá prêmio em dinheiro. Para participar é necessário ter acima de 18 anos, e as inscrições podem ser feitas pelo <https://centraldacorrida.com.br/evento/sunset-food-run>.

Divulgação



## ALMIR SATER EM GOIÂNIA

- O cantor, instrumentista, compositor e ator Almir Sater voltará ao palco do Teatro Rio Vermelho, na noite de quinta-feira, dia 23 de Novembro. No repertório as canções do último álbum "Do Amanhã Nada Sei", lançado no ano passado em formato digital. Os ingressos à venda no site [bilheteriadigital.com](http://bilheteriadigital.com). Informações em @almirsatergyn

Divulgação



**FALTA POUCO** - O renomado médico, Domingos Sávio Coelho, especialista em transplante capilar prepara uma grande festa recheada de muitas surpresas, para celebrar seu aniversário, no dia 28 de novembro, às 19h30, no Giardino Eventos, Setor Bueno, em Goiânia

Divulgação



**ENCONTRO** - A CEO da escola canadense Maple Bear Goiânia, Mônica Siqueira participou do PAC - Programa Advisory Council, em João Pessoa (PB). O encontro teve a presença de representantes das unidades da Maple Bear no Brasil, membros da diretoria do Escritório Central da Maple Bear na América Latina, incluindo o CEO André Quintela, os diretores acadêmicos Antonieta Megale e Richard Debre, bem como a coordenadora acadêmica Carolina Nassif. Na foto, Antonieta Megale e Mônica Siqueira

Divulgação



## ANIVERSÁRIO E LANÇAMENTO DE DVD

- No registro, o apresentador Léo Dias, Breno Ferreira e os tios, Cida Ferreira e o cantor Marrone, na festa ocorrida na casa noturna The Moon, que teve dupla comemoração: o aniversário natalício de Breno Ferreira, e o lançamento de seu primeiro DVD, gravado em Goiânia

Divulgação



**DIOGO NOGUEIRA EM GOIÂNIA** - No sábado, 25 de novembro, vai rolar o "Samba & Churras", no CEL da OAB, em Aparecida de Goiânia, a partir das 13 horas, com show de Diogo Nogueira e open food de churrasco, que contará, ainda, com apresentações do grupo de pagode Chama Q Noix e da Banda Bogottá. Os ingressos estão disponíveis por meio da plataforma Bilheteria Digital

Divulgação



**TORMENTAS DA PAIXÃO** - Hoje, sábado, 18 de novembro, às 20h, Os Melhores do Mundo se apresenta, no Centro de Convenções de Anápolis, e no domingo (19), às 18 horas, no Teatro Rio Vermelho, em Goiânia, com o show Tormentas da Paixão - A História de Rebecca Sinclair. Os ingressos já estão em pré-venda por meio do site Cultura Reservas (<https://www.culturareservas.com/>)

## Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** O limão é um coadjuvante na perda de peso.

■ **FEIJOADA DO ELPÍDIO**

- A tarde de sábado, dia 25 de novembro, será movimentada com a tradicional Feijoada do Elpídio, intitulada 'Dos Setenta,' na Villa Cavalcare. Entre as atrações confirmadas estão Allana Godoy, DJ Luiza Martin e Clube Retrô. Informações e reservas pelo tel.: (62) 98208-6387.

■ **PALHAÇARIA PRETA** - Palhaços pretos do Distrito

Federal, Goiás, Rio de Janeiro e São Paulo, estão reunidos em Goiânia desde o dia 15 de novembro, e seguem até o domingo (19), ecoando risadas que também são formas de resistência cultural. Trata-se da segunda edição do Festival de Palhaçaria Preta, que acontece no espaço cultural Orum Aiyê Quilombo Cultural, localizado no Setor Nossa Morada. O evento conta com a produção de Raquel Rocha e Marcelo Marques e assistência de produção de Matheus Alcântara.

■ **LIVRO** - Os autores, Edymara Diniz Costa e a doutora Roberta Kumasaka Matsumoto, lançaram o livro "O Ensino do Teatro nos Quilombos Memórias e Identidades Kalunga em Cena", em Cavalcante, na Chapada dos Veadeiros, onde está situada grande parte das comunidades do Quilombo Kalunga, um dos maiores territórios quilombolas do Brasil. A sessão de autógrafos foi realizada nas escolas Vão de Almas, Moleque e Engenho II, localizadas em território quilombola.

## IMORTAL

- Atriz Glória Pires vai receber o título de imortal na Academia Brasileira de Cultura (ABC), neste novembro, em uma cerimônia que irá comemorar os seus 50 anos de carreira. Glória vai ocupar a cadeira de número 42, antes ocupada por seu pai, o ator Antônio Carlos Pires

Divulgação

